LEI MUNICIPAL Nº 5.254, 17 DE DEZEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DO LOTEAMENTO MARIA GUIMARÃES FRANCO RIOS.

Art. 1º- Denomina as seguintes vias públicas do Loteamento Maria Guimarães Franco Rios, conforme relacionada abaixo:

Atual Rua A: Denomina-se Rua Maria Guimarães Franco (1908 1985)

Atual Rua B: Denomina-se Rua Augusto José de Souza (1916 2006)

Atual Rua B2: Denomina-se Rua Venância Clara de Jesus (1893 1985)

Atual Rua C: Denomina-se Rua Maria Aparecida Ribeiro Rios(1952 2011)

Atual Rua D: Denomina-se Rua Pedro Elson Franco(1934 2002)

Atual Ramal F: Denomina-se Avenida Maria Guimarães Franco Rios(1926 2007)

Atual Viela : Viela Clodomiro Antônio da Silva (1958 2008)

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.